

PORTARIA Nº 118

Institui Tabelas Salariais conforme a Lei Municipal n.º 15.943, de 13 de janeiro de 2022, aplicáveis à remuneração dos servidores, aposentados, pensionistas, empregados públicos e ainda às funções gratificadas e cargos em comissão não remunerados por subsídio da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Curitiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632 de 5 de dezembro de 2019,

considerando o disposto na Lei Municipal n.º 15.943, de 13 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas, a partir de 1º de janeiro de 2022, as Tabelas Salariais aplicáveis à remuneração dos servidores, aposentados, pensionistas, empregados públicos e ainda às funções gratificadas e cargos em comissão não remunerados por subsídio da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Curitiba, que compõem o anexo da presente portaria.

Parágrafo único. As tabelas instituídas por esta portaria substituem as suas equivalentes, instituídas pela Portaria n.º 2.171 de 16 de setembro de 2021, editada em decorrência do disposto no Decreto Municipal n.º 1.495, de 15 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 18 de janeiro de 2022.

Alexandre Jarschel de Oliveira - Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação





ANEXO - 52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL
TABELA SALARIAL - JANEIRO 2022 - Lei Municipal nº 15.943/2022 - Reajuste Linear de 3,14%

Tabela Salarial -Agentes Políticos - Cargos Comissionados

SÍMBOLO	AGENTES POLÍTICOS - CARGOS COMISIONADOS	VALOR DO CARGO		VALOR DA REPRESENTAÇÃO		TOTAL		
SUBSIDIO PREFEITO	Prefeito	R\$	28.358,78			R\$	28.358,78	
SUBSIDIO VICE - PREFEITO	Vice-Prefeito	R\$	12.784,85			R\$	12.784,85	
S1	Chefe de Gabinete do Prefeito, Assessor do Prefeito, Presidentes	R\$	9.427,57	R\$	9.427,57	R\$	18.855,13	
SUBSIDIO	Secretários e Procurador Geral	R\$	18.855,13			R\$	18.855,13	
S2	Assessor do Prefeito / Consultor Tributário / Subprocurador / Superintendente	R\$	8.553,81	R\$	8.553,81	R\$	17.107,62	
C2	Assessor do Prefeito / Diretor / Assessor Técnico / Auditor em Finanças / Consultor Jurídico / Controlador em Finanças	R\$	8.553,81	R\$	8.553,81	R\$	17.107,62	
сз	Assessor de Comunicação Social I / Assessor do Prefeito / Assessor Presidência / Chefe de Equipe de Apoio Tecnico / Gestor Publico	R\$	5.474,41	R\$	5.474,41	R\$	10.948,82	
C4	Chefe de Gabinete / Assessor de Comunicação Social / Assessor do Prefeito / Gestor Publico Municipal II	R\$	3.763,61	R\$	3.763,61	R\$	7.527,22	
C5	Assessor / Assessor De Comunicação Social II / Gestor Publico Municipal III	R\$	2.737,21	R\$	2.737,21	R\$	5.474,41	
C6	Agente Público Municipal I / Assessor / Assessor de Comunicação Social III	R\$	2.052,99	R\$	2.052,99	R\$	4.105,99	
C7	Agente Público Municipal II / Assessor	R\$	1.573,96	R\$	1.573,96	R\$	3.147,91	
C8	Agente Público Municipal III / Assessor	R\$	1.094,92	R\$	1.094,92	R\$	2.189,84	
CS/CAS1	Autoridade Sanitária Local/Auditor Saúde Integral	R\$	3.832,12	R\$	3.832,12	R\$	7.664,25	
CAS2	Auditor Saúde - 20h	R\$	1.916,15	R\$	1.916,15	R\$	3.832,30	



PORTARIA Nº 119

Institui Tabelas Salariais conforme Lei Municipal n.º 15.947, de 14 de janeiro de 2022, aplicáveis à remuneração dos servidores, aposentados, pensionistas, empregados públicos e ainda às funções gratificadas e cargos em comissão não remunerados por subsídio da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Curitiba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632 de 5 de dezembro de 2019,

considerando o disposto na Lei Municipal n.º 15.947, de 14 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas, a partir de 1º de janeiro de 2022, as Tabelas Salariais aplicáveis à remuneração dos servidores, aposentados, pensionistas, empregados públicos e ainda às funções gratificadas e cargos em comissão não remunerados por subsídio da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Curitiba, que compõem o anexo da presente portaria.

Parágrafo único. As tabelas instituídas por esta portaria substituem as suas equivalentes, instituídas pela Portaria n.º 118, de 18 de janeiro de 2022, editada em decorrência da Lei Municipal n.º 15.943, de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 19 de janeiro de 2022.

Alexandre Jarschel de Oliveira - Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação





ANEXO - 52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL
TABELA SALARIAL - JANEIRO 2022 - Lei Municipal nº 15.947/2022 - Reajuste Linear de 10,25%

Tabela Salarial -Agentes Políticos - Cargos Comissionados

SÍMBOLO	AGENTES POLÍTICOS - CARGOS COMISIONADOS	VALOR DO CARGO		VALOR DA REPRESENTAÇÃO		TOTAL	
SUBSIDIO PREFEITO	Prefeito	R\$	31.265,56			R\$	31.265,56
SUBSIDIO VICE - PREFEITO	Vice-Prefeito	R\$	14.095,30			R\$	14.095,30
S1	Chefe de Gabinete do Prefeito, Assessor do Prefeito, Presidentes	R\$	10.393,89	R\$	10.393,89	R\$	20.787,78
SUBSIDIO	Secretários e Procurador Geral	R\$	20.787,78			R\$	20.787,78
S2	Assessor do Prefeito / Consultor Tributário / Subprocurador / Superintendente	R\$	9.430,58	R\$	9.430,58	R\$	18.861,15
C2	Assessor do Prefeito / Diretor / Assessor Técnico / Auditor em Finanças / Consultor Jurídico / Controlador em Finanças	R\$	9.430,58	R\$	9.430,58	R\$	18.861,15
С3	Assessor de Comunicação Social I / Assessor do Prefeito / Assessor Presidência / Chefe de Equipe de Apoio Tecnico / Gestor Publico	R\$	6.035,54	R\$	6.035,54	R\$	12.071,07
C4	Chefe de Gabinete / Assessor de Comunicação Social / Assessor do Prefeito / Gestor Publico Municipal II	R\$	4.149,38	R\$	4.149,38	R\$	8.298,76
C5	Assessor / Assessor De Comunicação Social II / Gestor Publico Municipal III	R\$	3.017,77	R\$	3.017,77	R\$	6.035,54
C6	Agente Público Municipal I / Assessor / Assessor de Comunicação Social III	R\$	2.263,42	R\$	2.263,42	R\$	4.526,85
C7	Agente Público Municipal II / Assessor	R\$	1.735,29	R\$	1.735,29	R\$	3.470,57
С8	Agente Público Municipal III / Assessor	R\$	1.207,15	R\$	1.207,15	R\$	2.414,29
CS/CAS1	Autoridade Sanitária Local/Auditor Saúde Integral	R\$	4.224,92	R\$	4.224,92	R\$	8.449,83
CAS2	Auditor Saúde - 20h	R\$	2.112,56	R\$	2.112,56	R\$	4.225,11



PORTARIA Nº 2513

Institui Tabelas Salariais conforme Lei Municipal n° 16.099, de 02 de dezembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências de acordo com o inciso X do artigo 10 da Lei Municipal nº 15.461, de 25 de junho de 2019,

considerando o disposto na Lei Municipal nº 16.099, de 2 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas, a partir de 31 de outubro de 2022, as Tabelas de Vencimentos Básicos, Salários, Funções Gratificadas e Cargos em Comissão constantes nesta Portaria, no Quadro de Pessoal da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Curitiba.

Parágrafo único: As tabelas instituídas por esta portaria substituem as suas equivalentes, instituídas pela Portaria n.º 119, de 19 de janeiro de 2022, editada em decorrência da Lei Municipal n.º 15.943, de 13 de janeiro de 2022, e Portaria nº 1.888, de 31 de agosto de 2022, editada em decorrência da Lei Municipal n.º 16.049, de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 6 de dezembro de 2022.

Alexandre Jarschel de Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Gestão de

Pessoal e Tecnologia da Informação





ANEXO - A 52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL TABELA SALARIAL - OUTUBRO/2022 - Reajuste de 7,17%

Tabela Salarial -Agentes Políticos - Cargos Comissionados

SÍMBOLO	AGENTES POLÍTICOS - CARGOS COMISIONADOS	VALOR DO CARGO				TOTAL	
SUBSIDIO PREFEITO	Prefeito	R\$	33.507,30		R\$	33.507,30	
SUBSIDIO VICE - PREFEITO	Vice-Prefeito	R\$	15.105,94		R\$	15.105,94	
S1	Chefe de Gabinete do Prefeito, Assessor do Prefeito, Presidentes	R\$	11.139,13	R\$ 11.139,13	R\$	22.278,27	
SUBSIDIO	Secretários e Procurador Geral	R\$	22.278,27		R\$	22.278,27	
S2	Assessor do Prefeito / Consultor Tributário / Subprocurador / Superintendente	R\$	10.106,75	R\$ 10.106,75	R\$	20.213,50	
C2	Assessor do Prefeito / Diretor / Assessor Técnico / Auditor em Finanças / Consultor Jurídico / Controlador em Finanças	R\$	10.106,75	R\$ 10.106,75	R\$	20.213,50	
СЗ	Assessor de Comunicação Social I / Assessor do Prefeito / Assessor Presidência / Chefe de Equipe de Apoio Tecnico / Gestor Publico	R\$	6.468,28	R\$ 6.468,28	R\$	12.936,57	
C4	Chefe de Gabinete / Assessor de Comunicação Social / Assessor do Prefeito / Gestor Publico Municipal II	R\$	4.446,89	R\$ 4.446,89	R\$	8.893,79	
C5	Assessor / Assessor De Comunicação Social II/ Gestor Publico Municipal III	R\$	3.234,14	R\$ 3.234,14	R\$	6.468,29	
C6	Agente Público Municipal I / Assessor / Assessor de Comunicação Social III	R\$	2.425,71	R\$ 2.425,71	R\$	4.851,42	
C7	Agente Público Municipal II / Assessor	R\$	1.859,71	R\$ 1.859,71	R\$	3.719,41	
C8	Agente Público Municipal III / Assessor	R\$	1.293,70	R\$ 1.293,70	R\$	2.587,40	
CS/CAS1	Autoridade Sanitária Local/Auditor Saúde Integral	R\$	4.527,84	R\$ 4.527,84	R\$	9.055,68	
CAS2	Auditor Saúde - 20h	R\$	2.264,03	R\$ 2.264,03	R\$	4.528,05	